



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2023.676

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução UNIV 2022.28,

TORNA PÚBLICO:

1. O Resultado Final da análise dos documentos e entrevista, realizada pela Comissão Multidisciplinar de Validação de Pessoas com Deficiência da Universidade Estadual de Ponta Grossa, dos (as) candidatos (as) que prestaram o Vestibular EAD Agosto/2023 conforme Edital CPS Nº027/2023 e que efetuaram suas inscrições às vagas reservadas à Cota PcD - Pessoa com Deficiência.

| CANDIDATO (A) | INSTITUIÇÃO | HOMOLOGADO |
|--|--|------------|
| Adão da Costa Lara Junior | UEPG/Campo Largo - Tecnologia em Gestão Hospitalar | Deferida |
| Luiz Claudio Teixeira da Silva | UEPG/Ponta Grossa - Tecnologia em Gestão Hospitalar | Deferida |
| Marcio Michel Rodrigues | UEPG/Campo Largo - Tecnologia em Gestão Hospitalar | Deferida |
| Marina Priscila Dias da Silva dos Santos | UEPG/Rio Branco do Sul - Tecnologia em Gestão Hospitalar | Deferida |
| Pricila Cristina de Aquino | UEPG/Rio Branco do Sul - Tecnologia em Gestão Hospitalar | Deferida |
| Rodrigo Bouard | UEPG/Cerro Azul - Tecnologia em Mineração | Deferida |

Dúvidas sobre este Edital podem ser consultadas pelo e-mail: aespecializado.prae@uepg.br ou pelo Whatss App (42) 3220-3237, de segunda à sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Ione da Silva Jovino

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Marcela Teixeira Godoy

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Iomara Favoreto

Presidente da Comissão de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades
Educativas Especiais

Publique-se o presente Edital no site oficial da Prae.

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Teixeira Godoy, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 25/08/2023, às 11:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 25/08/2023, às 11:10, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Pedagogo(a)**, em 25/08/2023, às 11:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1600020** e o código CRC **A4762752**.